



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO N° 416, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$171.853,08 (cento e setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oito centavos) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei Municipal nº 6.847/24;
considerando a solicitação via memorando 1Doc nº 19.646/2025, oriundo da Diretoria de Orçamento da Secretaria de Finanças e Orçamento.

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$171.853,08 (cento e setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oito centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

14.02	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
14.02.18.541.1003.2	FMGC LEI 4.589/2010	Suplementação
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	(63232) 171.853,08
Recurso: 2899	Outros Recursos Vinculados	

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado como recurso o Superávit Financeiro do exercício Anterior da Fonte de Recurso 2899 – Outros Recursos Vinculados.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 11 de setembro de 2025.

Jesse Trindade dos Santos

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates

Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br

